



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 08.00253/2020, cujo objeto é a Contratação regular de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de "refeições preparadas e transportadas", compreendendo desjejum, almoço e jantar, a serem servidas por meio de sistema "self-service" para atendimento de servidores em regime de plantão, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico 061/2021/SML, licitações-e 872549;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 296/SPACC/PGM/2021, fls. 904 a 908 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa **BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - EIRELI**, CNPJ: 30.261.269/0001-92, vencedora do **LOTE 01**, ofertando o valor total de R\$ 749.956,32 (Setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 23 de junho de 2021.

Kátia Manegatti Arruda de Magalhães

Superintendente Municipal de Licitações/SML em substituição
Conforme Decreto nº 02 de 1º de junho de 2021 publicado no DOM Nº 2978 de 02/06/2021